

TARIFAS MAJORADAS NA EFS E NA EF

CAMPOS DO JORDÃO

O governador baixou decretos que elevam as tarifas das Estradas de Ferro Sorocabana e Campos do Jordão. O aumento atinge todos os serviços prestados pelas ferrovias, desde o transporte de passageiros ao transporte de cargas.

Quanto à E.F. Sorocabana, o aumento de tarifas ora decretado e da ordem de 9,68%. Foi a reportagem informada de que esse aumento não gravara as passagens dos trens de subúrbios ou de longo percurso e que foi fixado na base de 9,68% porque há um ano as tarifas da ferrovia já haviam sofrido majoração.

Quanto às tarifas da Estrada de Ferro Campos do Jordão, foram majoradas em 30%. Conforme apurou a reportagem, a maior majoração naquela pequena ferrovia deve-se ao fato de que suas tarifas não sofreram alteração desde três anos.